



**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso, sendo que em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, Vias de circulação rodoviária e aeródromos, da classe correspondente ao valor global da proposta de acordo com o disposto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

Não sendo titular do alvará referido na alínea anterior, poderá ainda ser admitido desde que apresente certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por uma das entidades competentes de Estado pertencente ao espaço económico europeu mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro.

Poderão de igual modo apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes terão de verificar as condições mínimas de carácter económico e financeiro de acordo com o previsto no n.º 19.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**  
Não aplicável.

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

**B1) Os critérios a seguir indicados**

1 — Preço proposto (70%);

2 — Valia técnica da proposta (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
142006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 05 / 02 / 2007 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 305,36 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

As dívidas ou reclamações dos elementos patenteados a concurso deverão ser apresentadas, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Em dinheiro ou em cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

14 / 02 / 2007 ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□ / □□ / □□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□ / □□ / □□□□ ou □□ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 15 / 02 / 2007, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 9 horas. Local Salão Nobre do edifício do Município de Pampilhosa da Serra.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

Não aplicável.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não aplicável.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□ / □□ / □□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000222514

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços